

O CASO DO QUINTO DISTRITO

(Especial para o "Correio do Povo")

GUSTAVO CORÇÃO

Os fatos que convem lembrar, pois não pode haver sã democracia sem boa memória, são os seguintes:

No dia 28 de outubro de 1957, em plena luz do dia, um destacamento de paraquedistas, constituído de oficiais inferiores e praças, depois de isolar o 5.º Distrito Policial, depredou a instalação desse órgão da justiça a golpes de machadinha e a tiros de metralhadora, espancou e feriu os funcionários da polícia civil que se achavam de serviço, e depois de cumprida essa missão, que durou cerca de quarenta minutos, retirou-se em perfeita ordem e recolheu-se ao seu quartel.

—o—

O fato, por uma coincidência, ocorreu diante do Palácio da Justiça, e foi presenciado por numerosa multidão. Entre as pessoas que puderam apreciar minuciosamente a operação militar contavam-se numerosos advogados e juizes que transitavam pelas imediações, ou que estavam nas janelas do próprio Palácio da Justiça.

—o—

Instaurado inquerito policial militar (IPM), dele foi incumbido um oficial, general Justino Alves Bastos. A investigação se processou no mais absoluto sigilo e se arrastou até os dias da semana atrasada. A chave de todo o processo está no relatório do general Justino Alves Bastos, no ponto em que essa alta patente explica que não foram descobertos os responsáveis porque os militares chamados a depor constituíram uma "barreira de silêncio", recusando-se a dizer os nomes dos que organizaram e comandaram a expedição. Encerrou-se o processo por falta de provas.

—o—

Não se registrou nenhuma comoção pública. As organizações estudantis estavam ultimamente interessadas em defender os interesses da Republica Arabe Unida e em comprar pano preto para desacatar o sr. Dulles. Os próprios estudantes de direito parecem mais sensíveis às ameaças que pairam sobre a Petrobrás do que às afrontas praticadas contra a Justiça, diante do próprio Palácio da dita justiça.

—o—

O tenente Ulisses, da tropa de paraquedistas, foi apontado como pivô dos acontecimentos. Tornou-se publico que, tentando ingressar num estabelecimento de diversões em estado de embriaguês, fora preso e espancado por duas guarnições de Rádio Patrulha. Alega-se que tal seria o seu estado que o juiz de plantão, a quem foi remetido pelo oficial de dia em seu aquartelamento, o mandara submeter a exame de corpo de delito.

A polícia civil se defendeu alegando que o tenente Ulisses resistiu à prisão e empenhou-se em luta corporal com os elementos da patrulha. Um medico legista atestou seu estado de embriaguês. A defesa do tenente Ulisses impugnou a atestação, alegando que não fôra realizado o exame de sangue, e que o atestado se baseava apenas nos sinais externos e na conduta do preso.

—o—

O processo resultou na absolvição de todos os indiciados por absoluta falta de provas. Ninguém reconheceu os atacantes dentre os que foram submetidos a processo. Parece que os próprios funcionários da polícia foram acometidos por uma amnesia coletiva. Não se pôde sequer identificar a tropa empenhada nos acontecimentos, e os encarregados da defesa, para inocentar o oficial de dia funcionalmente responsável, puderam sustentar que a tropa não saíra do grupo de paraquedistas. Provavelmente se explicará o acontecimento por uma alucinação de nova espécie de que teriam sido vítimas os funcionários da polícia civil, com a peculiaridade de ter deixado marcas nos corpos, nas mesas, nas maquinas e nas paredes.

—o—

Em compensação, o inquerito policial aberto para apurar as responsabilidades dos patrulheiros acusados de terem espancado o tenente Ulisses também concluiu pela falta de provas e pela absolvição geral. E assim se vê que os dois processos se anularam, e que onde devia aparecer duas punições, duas condenações, para desagravo dos brios do exercito e da policia, o que se vê é uma absolvição geral. E o que ainda é mais estranho é que provavelmente, segundo se depreendo daquela "muralha de

silêncio", tanto a gente da policia como a do exercito está convencida de que resguardou os brios e a dignidade das instituições.

—o—

O Palácio da Justiça continua no mesmo lugar. Os causídicos, os juizes, os desembargadores entram e saem, com pastas pretas e amarelas em baixo do braço. As salas rumorejam. Os contínuos sobem e descem levando papéis brancos, azuis e amarelos. O elevador funciona. E todo o mundo diz que o de Brasília será muito mais bonito.

—o—

Os estudantes de direito continuam preocupados com o petroleo e com o Oriente Medio. Os paladinos da Ordem Juridica estão ocupadissimos. Mas a policia, espicada pelo Juiz de Menores a proposito do chocante assassinato do Edifício Nobre, tem desenvolvido grande atividade na capital da Republica. Na semana passada prenderam uns pacaotissimos alemães que comiam saladas de batatas na "Catacombe" e que há mais de vinte anos tinham deixado de ser menores. Foram todos levados ao distrito para explicarem o que estavam fazendo às onze horas da noite naquele restaurante. O dono do negocio, um gringo, ousou protestar contra a arbitrariedade e foi autuado por desacato à autoridade... O ladrão dos dezoito mil contos do DCT é que ainda não foi preso.

—o—

O deputado Adauto Cardoso fez um vibrante e inutil discurso para dizer que a ordem juridica está desmoralizada pelo desenlace que teve o caso do 5.º Distrito, e para lembrar que fatos como esses põem em cheque a dignidade do Brasil.

Mas o presidente da Republica e o sr. Danton Jobim pensam de outro modo. Para eles foi a publicação da famosa fotografia, e mais a interpretação que do clichê deram outros jornalistas podem ser consideradas realmente desairosas para o presidente, mas daí a considera-las atos de traição à patria, como disse s. excia., vai uma enorme distancia. A conclusão que tiro, em face desses acontecimentos e dos respectivos comentarios, é que, para um certo tipo de brasileiro só fica ferida a dignidade do Brasil quando uma coisa desairosa transpira no estrangeiro. Fora dessa hipótese, haja o que houver, mantem-se integra a tal dignidade. Estranhissima essa dignidade só para uso externo!!

—o—

Ah! esqueci de dizer que logo depois da agressão do 5.º Distrito os altos escalões do exercito, inclusive o senhor general ministro da Guerra, declararam que os responsáveis pela clamorosa indisciplina seriam punidos. E usavam o chavão: "dá a quem doer". Devemos ter todo o cuidado para que não passem nossas fronteiras a noticia dessas declarações e a noticia do desenlace do processo. Se o estrangeiro souber disto, por algum traidor, novamente estará ferida a dignidade do Brasil. Há um proverbio horrivel que diz: roupa sunja lava-se em casa. Mas nem esse proverbio se aplica ao caso, não se lavou aqui coisa nenhuma. O caso do 5.º Distrito, apesar da absoluta falta de provas com que foi encerrado, e da limpidez que parece ser um atributo proprio de toda a ausencia absoluta, continua sujo. E ainda que a imprensa de Nova Iorque ou de Moscou ignorem, o sujo continua a incomodar as pessoas daqui que têm habitos de assio civico.